



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2022

DATA: 07 de janeiro de 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO NA CARREIRA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Art. 68, da Lei Complementar nº 240, de 01/01/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica enquadrada na carreira do cargo de Fisioterapeuta – 30 horas, assegurado a irredutibilidade de salário, nos termos da Decisão Judicial obtida, a servidora **BRUNA CRISTINA WARKEN FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta – 40 horas, matrícula nº 3575/0, nomeada através do Decreto nº 204/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de janeiro de 2022.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS